



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3986 de 24 de outubro de 2022.

A **REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.007658/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir equipe de Divulgadores nos *Campi* que irão atuar no Prosel 2023, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Setor	Unidade SEI	CAMPUS
Daniel José da Costa	1700259	COMUNICAÇÃO	COMSOC.BAR	Barreiras
Rodrigo Neves Araujo	1847287	COPGC	COPGC.BRU	Brumado
Wagner da Silva Teixeira	2256858	COMUNICAÇÃO	COM.EUC	Euclides da Cunha
Igor Vinicius Baião Santos	2178149	AUDIOVISUAL	CCLAB.EUN	Eunápolis
Driele Lima Rocha	2188834	CORES	CORES.FSA	Feira de Santana

Lorena Rodrigues de Souza Pio	2320382	ASCOM	ASCOM.I LH	Ilhéus
Larice de Souza dourado	2272283	CMD	CMD.IRE	Irecê
Normando Raimundo de Lima Junior	1824234	CCMED	CCMED.JAC	Jacobina
Bárbara Soares Campinho Amorim	2181808	GABINETE	GAB.JEQ	Jequié
Michel Ferreira Batista	3156707	CCADM	CCADM.JUA	Juazeiro
Lorena Pereira Araújo	1874531	CGP	CGP.LAF	Lauro de Freitas
Rhuan Carvalho Silva	2129023	CCEN	CCEN.PAF	Paulo Afonso
Líbia de Almeida Santana de Jesus	1616012	DIREN	COPEM.PSG	Porto Seguro
Ticiano Lima de Souza Santos	1647083	CCOM	CCOM.STA	Santo Amaro
Ivanilson Soares de Souza	1775080	CGP	CGP.SAJ	Santo Antônio de Jesus
Lucielton Mascarenhas Martins	3162136	DIRAC	DOCENTES.SEA	Seabra
Marcos de Oliveira Silva	1611562	SMO	SMO.SFI	Simões Filho
Alessandro Ferreira Silva	1161731	CGTI	CGTI.UBA	Ubaitaba
Eliana do Nascimento Andrade Pinto	1460405	CGP	CGP.VAL	Valença
Cássio Viana Santos	1460727	CORES	DEN-CORES.VDC	Vitória da Conquista

Art. 2º - Esta comissão iniciou em 19/09/2022 e tem o prazo até 11/11/2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 26/10/2022, às 11:28, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2576274** e o código CRC **87576838**.
